



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1172 – DATA 05/07/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- DECRETO
- DECRETOS INDIVIDUAIS



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO

DECRETO Nº 200, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Declara no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor Renildo Domingos dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Considerando que o senhor Renildo Domingos dos Santos, natural de Coaraci, Bahia faleceu em 04 de julho de 2022, aos 78 (setenta e oito) anos de idade em Feira de Santana, Estado da Bahia, deixando esposa, filhos e netos, entre eles o Vereador Emerson Costa dos Santos, também conhecido como Emerson Minho.

Considerando que em Feira de Santana, Sr. Renildo Domingos dos Santos trabalhou mais de 30 anos como motorista da Câmara Municipal e da Prefeitura de Feira de Santana, servindo como muita presteza aos presidentes da Casa e começou o seu ofício junto ao prefeito Newton da Costa Falcão com José Falcão da Silva antes de vir para o Legislativo, se aposentando em meados de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL, na Câmara Municipal de Feira de Santana, por 03 (três) dias, a partir de hoje (05 de julho de 2022), em razão do falecimento o senhor Renildo Domingos dos Santos.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022

Fernando Dantas Torres
Presidente da Câmara dos Vereadores

DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO
DECRETO INDIVIDUAL Nº 201/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a pedido, a Sra. DEYSE CERQUEIRA DE JESUS, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de julho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 202/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.004/2022, resolve nomear, o Sr. JOÃO HENRIQUE BISPO CERQUEIRA, para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Luiz Ferreira Dias, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 05 de julho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

